



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 107/2006

**Homologa Resultado da Banca
Examinadora de Defesa de Dissertação
de Mestrado.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-CA-003/2006, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da Mestranda **PAULA ANDRÉA VIEIRA DE SOUZA COSSERMELLI**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Ciências Ambientais, desta Universidade.

Art. 2º A candidata foi "Aprovada", com a dissertação intitulada "Poluição por disposição inadequada de resíduos sólidos pela pessoa jurídica de direito privado e sua responsabilização penal nos termos da Lei 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais", fazendo jus ao título de **Mestre em Ciências Ambientais**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 1º de junho de 2006.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 06 de junho de 2006.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA